DECRETO Nº. 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

"Revoga o Decreto nº. 26/2012, e dá outras providências"

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº. 26, de 24 de fevereiro de 2012, que estabelece a suspensão para concessão de permissão de uso de área em todo o Município de Valença.

Art. 2º - O presente decreto retroage seus efeitos administrativos naqueles atos que se conflitarem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito